



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº045/18, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0192 - 3.3.90.30.00.00.00.00 material de consumo..... R\$ 90.000,00

2033 – MANUTENÇÃO DO DMER

0205 - 3.3.90.30.00.00.00.00 material de consumo..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 190.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 equipamento e material permanente.....R\$ 20.000,00

2031 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0202 - 4.4.90.52.00.00.00.00 equipamento e material permanente..... R\$ 20.000,00

2033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0208 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 03 DE AGOSTO DE 2018.



Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: